

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76

Edital de Convocação

O Conselho de Administração da **Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 18 de abril de 2023, às 15h00 ou, na falta de quórum necessário, às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524, 14º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos; (iii) aprovação da destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos de 2021; (iv) aprovação de eventuais alterações do plano stock Options, emissão de ações para 3º ciclo e recompra; (v) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração parcial do Estatuto para aumento do capital social, aprovação da alteração de endereço das filiais; (ii) outros assuntos de interesse da companhia. Informações gerais: As pessoas presentes à assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º da Lei Geral das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, sobretudo aqueles referentes ao artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

Ricardo Gonçalves da Costa - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>